



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO  
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 13 DE  
AGOSTO DE 2020.....**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, no Salão Nobre da Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Rui Jorge Marques Santos, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017 e do Despacho n.º 295 do Presidente da Câmara datado de 27 de julho de 2020 e presente em Reunião de Câmara de 30 de julho de 2020 para conhecimento. ....

Não esteve presente o Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato, por se encontrar ausente por motivos pessoais. ....

Notificados os elementos seguintes da Lista do CDS-PP à eleição para os órgãos das Autarquias Locais (eleição para a Câmara Municipal) João Carlos Pinto Martins e Tiago Manuel Borges Matias, os mesmos comunicaram que, por razões pessoais, não poderiam estar presentes, tendo, por conseguinte, sido notificado o elemento seguinte. ....

Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compareceu Jéssica Iolanda Amorim Lourenço. ....

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou a mesma a participar na presente reunião.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores. ....

**PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e os Vereadores Lília Águas, António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos.....

O **Presidente da Câmara**, informou ter sido aprovado o financiamento destinado à obra de



Oliveira do Bairro câmara municipal

construção da Unidade de Saúde Familiar da Palhaça, que ronda os 420.000,00 € (quatrocentos e vinte mil euros) sendo esta a peça que faltava para ser validado todo o processo por parte do Tribunal de Contas, após o qual já se poderá dar início à obra. ....

Deu conhecimento do lançamento de mais um procedimento concursal por intermédio de Concurso Público e referente à Empreitada de Requalificação da Rua da Pedreira, que inclui a redefinição completa de toda a via para 6 (seis) metros, a suavização de três curvas existentes naquele traçado, a reestruturação da Rede de Águas Pluviais e a colocação de lancil. Acrescentou que, a haverem cedências, aquelas se destinam essencialmente a alargamento e construção da rede de águas pluviais.....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, referiu estar satisfeito pelo facto de a Autarquia não se ter cingido à PARU da Rua Cândido dos Reis e ter realizado trabalhos igualmente a Rua Dr. Acácio de Azevedo e na Travessa da Misericórdia, o que veio a melhorar as condições naquela zona. ....

Tendo sido já iniciados os trabalhos de requalificação da Rua Dr. Alberto Tavares de Castro e dado ter tido conhecimento que irá ser realizada uma intervenção na Rua Maestro Alfredo Rodrigues, questionou quando é que esta obra avançará, se será ao mesmo tempo da PARU da Tavares de Castro. ....

Em relação à rejeição da reversão de Competências da Freguesia da Palhaça por parte da Assembleia Municipal, procurou saber o ponto de situação.....

Procurou igualmente saber qual a estratégia concreta para o arranque do novo Ano Letivo, qual a nova organização, designadamente ao nível de um eventual desdobramento de turmas e do transporte dos alunos e ainda o fornecimento de refeições aos alunos, já que, do que lhe foi transmitido, dos Assistentes Operacionais, somente um terá experiência de cozinha. ....

Tendo as Associações já entregue todos os elementos necessários para atribuição de apoio, procurou saber o ponto de situação em relação à cedência de utilização da Escola da Quinta Nova. Aproveitou para questionar o ponto de situação em relação ao apoio à Associação “Começar Hoje”, a qual se encontra integrada no Conselho Nacional da Juventude, mas não no Conselho Municipal da Juventude, não tendo igualmente, até à data, sido atribuído qualquer apoio àquela mesma Associação. ....

Tendo ocorrido a demissão do Presidente da Direção da ABC de Bustos, procurou saber até que ponto esta situação pode originar constrangimentos relativamente à questão do Palacete e à atuação da Câmara Municipal naquele espaço. ....

O **Vereador Rui Santos**, saudou a informação relativamente à intervenção a efetuar na Rua da Pedreira, já que considera que a mesma se encontra num estado lamentável há muitos anos, entendendo, contudo, que se deveria equacionar a questão dos passeios que, pelo que foi transmitido pelo Presidente da Câmara, encontra-se fora da empreitada. ....



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

Procurou saber o ponto de situação relativamente à ampliação das Zonas Industriais de Vila Verde e da Palhaça, designadamente no que concerne à aquisição de terrenos e no que respeita mais concretamente à Rua do Paraíso, questionou se está prevista a intervenção no acesso à Zona Industrial da Palhaça, que não é digno de uma Zona Industrial. ....

O **Vereador António Mota**, referiu ficar preocupado com o facto de os estacionamentos e passeios começarem a ficar à responsabilidade das Juntas de Freguesia, não fazendo sentido que, designadamente, entre o Rêgo e Fermentelos, se construam passeios com a dimensão de 1,20 metros, quando os mesmos poderiam ter as dimensões que são exigidas em novos projetos, de 1,60 metros, levando-o a crer que as negociações levadas a efeito pelas Juntas de Freguesia não têm o devido acompanhamento por parte da Câmara Municipal e não os orienta para os cuidados que devem ter neste tipo de obras. ....

O **Presidente da Câmara**, interrompeu o Vereador António Mota, esclarecendo-o que aquela obra se encontra a ser executada por parte da Câmara Municipal, nada tendo a ver com a Junta de Freguesia e que, os passeios têm as dimensões oficiais de 1,60 metros, conforme resulta do planeamento efetuado. ....

O **Vereador António Mota**, disse que se estava a referir às negociações que são levadas a efeito por parte das Juntas de Freguesia, reiterando não fazer qualquer sentido aquele tipo de passeios em zonas que são de construção, mas que, de momento se encontram libertos de construção e por conseguinte se poderia aproveitar para dar outra dignidade ao local, considerando justo que os Municípes reclamem quando lhes é exigida a construção de passeios com 1,60 metros nos termos do PDM. ....

Disse reçar que o mesmo suceda na Pedreira, já que, pelo que tem conhecimento, os contactos terão sido efetuados, mas não disseram o que iria ser levado a efeito e as cedências destinadas a passeio e estacionamento não poderão colocar em causa a capacidade de construção dos terrenos ali existentes, daí que coloque em causa a intervenção dos Presidentes de Junta nos contactos com os proprietários. ....

Procurou saber a posição do Presidente da Câmara relativamente à reversão das competências, designadamente da Freguesia da Palhaça e à sua Feira. ....

Disse que deverá haver algum cuidado no que respeita aos Projetos das Unidades de Saúde Familiar, nomeadamente quando se diz que os mesmos são da Administração Regional de Saúde, já que, apesar de a tipologia lhes pertencer, os Projetos foram pagos pela Câmara Municipal. ....

Referiu que a Câmara Municipal alterou a forma como está a transmitir a informação, designadamente ao nível das redes sociais, tendo, do seu ponto de vista, havido um rejuvenescimento da mesma, o que lhe agrada porque, caso contrário teria de colocar em causa o que fazem os Serviços de Comunicação da Câmara Municipal. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

A **Vereadora Lília Águas**, solicitou ao Vereador Álvaro Ferreira que esclarecesse quem é que lhe presta informações, de forma a conseguir dar uma resposta cabal, tanto mais que, o Concurso de Admissão de Assistentes Operacionais ainda não se encontra concluído, por conseguinte não sabe quem poderá vir a ser admitido. Se tudo correr bem no final de agosto estará terminado, de modo a que, em caso de necessidade e conforme combinado com a DGEST possa ser dada formação às mesmas. ....

Acrescentou que, pelas informações que possui e até à presente data, o Agrupamento de Escolas não pretende assumir a gestão dos refeitórios, a menos que venha uma ordem por escrito por parte da Tutela, que ainda não veio. Da parte do Município e desde a primeira hora, foi manifestada a disponibilidade de dar seguimento ao solicitado pela Tutela, a eventual contratação de Assistentes Operacionais, no caso de ser assumida a gestão dos refeitórios, daí a alteração ao Mapa de Pessoal que foi levada a efeito para que, quando for necessário, se possa avançar rapidamente. ....

No que respeita ao desdobramento, questionou o Vereador Álvaro Ferreira, quais os Municípios que já contratualizaram os transportes seguindo o princípio de desdobramento das turmas, porque desconhece que tal já tenha sido levado a efeito por qualquer Município, recordando que a concessão dos Transportes em Oliveira do Bairro faz parte integrante da Concessão da CIRA e esta está a ter algumas dificuldades em conseguir, junto da transportadora, mais autocarros do que aqueles que estavam contratualizados, pelo que, solicitou informação de quais os Municípios que já conseguiram fazer esse mesmo desdobramento. ....

Informou ter sido aprovado em Conselho Pedagógico e em Conselho Geral três alternativas, conforme solicitado pela Tutela. Uma delas é o normal funcionamento do ano escolar, ou seja, o regime presencial e o estabelecimento de circuitos de circulação. No que respeita ao 1.º Ciclo, da competência da Câmara Municipal, a opção vai ser pelo desfasamento dos intervalos e no horário do almoço, bem como a definição de circuitos de circulação e a aplicação das normas da DGS para prevenção da Pandemia. ....

Acrescentou serem estas as informações que possui, tudo o mais que possa ter sido transmitido ao Vereador Álvaro Ferreira, desconhece. ....

O **Presidente da Câmara**, referiu ter sido avançada a possibilidade de haver um acréscimo nas despesas com os Transportes Escolares, sendo a concessão de Oliveira do Bairro gerida pela CIRA. A limitação do número de alunos transportados, implica um acréscimo do número de autocarros e o que sucede presentemente é que os operadores não possuem autocarros em número suficiente para realizarem o transporte com esse acréscimo, as quais terão necessariamente de ser compensadas pela realização desse transporte acrescido. ....

Em relação à empreitada da P05 e a requalificação da Rua Maestro Alfredo Rodrigues, informou que no mês de setembro serão iniciados os trabalhos relativos à Rede de Água, na qual têm sido



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

detetados alguns problemas de abastecimento e assim sendo, em consonância, as obras na Maestro Alfredo Rodrigues avançariam no momento em que se iniciariam as obras na Rua Dr. Alberto Tavares de Castro. ....

No que concerne à Delegação de Competências e mais concretamente da Freguesia da Palhaça, informou que a CCDR-C na pessoa da Dr.ª Maria José Castanheira Neves emitiu um parecer dando razão total ao Município e à interpretação efetuada, não existindo qualquer passagem de competência de algo que era já gerido pela própria Junta de Freguesia, tendo os Presidentes de Junta de Freguesia sido informados desse mesmo parecer de forma a que não subsistissem dúvidas.....

Informou que a Câmara Municipal fiscaliza as limpezas levadas a efeito pelas Juntas de Freguesia, já que o Município pode reter verbas se não forem cumpridos os serviços mínimos, sendo que, a transferência de mais competências para as Freguesias irá implicar uma adaptação e todas as partes envolvidas devem ter consciência disso mesmo. ....

Relembrou terem sido recebidas algumas candidaturas provenientes de Associações, as quais têm de ser analisadas antes de ser proposta a atribuição de verba em Reunião de Câmara, havendo, no entanto, algumas a quem faltará documentação, designadamente da aprovação das Contas e do novo Plano de Atividades por parte da Assembleia Geral. Acrescentou ter-se estipulado que fossem analisadas as Associações do mesmo sector em conjunto, para permitir uma comparação entre elas e assim a atribuição ser o mais transparente possível. ....

No que respeita às obras que o Município se comprometeu realizar na Escola da Quinta Nova, recordou que, para retirar uma telha de amianto é necessário aguardar por uma autorização específica que leva em média 30 dias a obter. Relembrou que o Protocolo com a ABC de Bustos foi celebrado em fevereiro e uma das cláusulas estipulava que as obras deveriam ser realizadas até 6 meses após a celebração do mesmo, contudo, todos têm conhecimento do que se passou entretanto, e os processos tiveram de ser suspensos, contudo, as requisições contabilísticas foram já efetuadas, mas terá de se aguardar pelo desenrolar do processo de adjudicação. ....

Informou que o Presidente do ABC de Bustos já não se encontra em exercício e as últimas reuniões têm sido levadas a efeito com a Vice-Presidente, Secretário e Tesoureira, estando em crer que se encontram reunidas todas as condições para que a Associação continue a trabalhar, esperando que aquela situação não perturbe o desenrolar de todo o processo. ....

Relativamente ao ponto de situação da Zona Industrial da Palhaça, informou que a sua entrada foi objeto de estudo, tendo já sido encontrada a solução para a mesma, faltando apenas que os proprietários se decidam em relação à oferta financeira do Município, o que ainda não sucedeu apesar das constantes insistências. Acrescentou terem sido celebrados mais quatro contratos no passado mês de julho e prevendo-se que mais três possam vir a ser assinados na próxima semana. ....

Em relação à Zona Industrial de Vila Verde, informou ter sido levado a efeito a notificação de todos



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

os interessados, aguardar a receção de todos os Avisos de Receção, incluindo os endereçados para fora do País e ainda elaborar os respetivos Editais e publicado em Jornal de circulação nacional, de forma a conseguir-se remeter toda a documentação para a DGAL. ....

Quanto à questão da Pedreira, informou que já se encontram definidos todos os alinhamentos, tendo sido combinado com o Presidente da Junta que o mesmo lhe seria entregue para poder dar conhecimento aos proprietários dos terrenos para avaliação, sendo salvaguardado que não limitaria a capacidade de construção. Se não se conseguir chegar a um acordo e não se avançar com a intervenção, referiu que as regras de construção são aquelas que se encontram definidas para o local.

O **Vereador António Mota**, disse que a questão dos Transportes Escolares é muito preocupante, sendo que os mesmos irão ficar muito mais caros para as Autarquias, pelo que, do seu ponto de vista a economia de escala pode funcionar para alguns, porque em todas as situações em que se está em escala, o Município está a pagar muito mais, pelo que, do seu ponto de vista, deve-se ter muito cuidado com os Concursos ao nível da CIRA. ....

O **Presidente da Câmara**, disse que neste caso em concreto o problema não se encontra relacionado com a CIM, porque a concessão já estava atribuída, mas sim com o facto de o número de operadores existentes no País ter reduzido substancialmente e as concessões passaram a estar praticamente em oligopólio. ....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse que, mais importante do que dizer quem disse o quê, é transmitir confiança à população, aos pais e a todos aqueles que irão iniciar o novo ano letivo, entendendo que, deve ser em Reunião de Câmara que os esclarecimentos devem ser prestados e que existe uma estratégia concertada entre as diferentes entidades e, assim, acautelar todas as situações que possam, eventualmente, surgir. ....

O **Vereador Rui Santos**, disse estar seriamente preocupado com a situação, tanto mais que o Município tem, nesta área, uma responsabilidade acrescida em relação a outros Municípios. Relembrou ter sido a Câmara Municipal informada em junho que a DGEST se tinha esquecido de incluir as Escolas do Agrupamento de Oliveira do Bairro no Concurso e no mês de julho foi aprovada a alteração ao Mapa de Pessoal, de forma a permitir o aumento do Quadro de Pessoal com vista a solucionar aquele problema. Entretanto foi dado conhecimento que o Agrupamento e a DGEST não se entendem, têm opiniões diferentes, e hoje está-se a um mês do início do ano escolar, pelo que começa a ter alguma dificuldade em entender o que se está a passar, pelo que, corrobora as palavras do Vereador Álvaro Ferreira, de que as pessoas têm de estar tranquilas e saber o que as espera. .... Acrescentou que, havendo um Plano B por parte do Município, esse, certamente, irá implicar custos acrescidos para o Município, ou seja, está o Município de Oliveira do Bairro a pagar pelos erros que outros cometeram. ....

A **Vereadora Lília Águas**, disse que a intervenção do Vereador Álvaro Ferreira foi politicamente



Oliveira do Bairro câmara municipal

correta, contudo, para si, as questões devem ser colocadas diretamente e não por intermédio do “ouvi dizer”, referindo ter ficado verdadeiramente preocupada, designadamente com a questão da contratação de pessoal, uma vez que ainda se está em fase de concurso. ....

Quanto à questão dos transportes disse que deverá haver alguma confusão, porque haverá que distinguir aquilo que é o desdobramento de incluir uma carreira suplementar, daquilo que poderá ser a atribuição de uma compensação financeira, conforme mencionado pelo Vereador António Mota, em relação ao que já foi contratualizado e que, por motivo de orientações da DGS e da Tutela o número de passageiros tem de ser reduzido e as transportadores terão, necessariamente de aumentar o número de autocarros relativamente aos contratos que se encontram já assumidos. Esta é uma situação que irá depender em muito da legislação que for emanada por parte da Tutela. ....

Disse que não existem responsabilidades acrescidas por parte do Município, mas sim, a assunção de responsabilidades que decorrem do Contrato Interadministrativo e somente após haver uma resolução do Conselho de Ministros a estabelecer que o Município de Oliveira do Bairro passará a assumir a gestão direta dos refeitórios do 2.º, 3.º Ciclo e Secundário, é que poderá tomar as devidas diligências, porque, até esse momento, nada poderá fazer, acreditando que, a todo o momento alguma decisão possa surgir porque os alunos não poderão ficar sem refeições e certamente, se for esse o caso, a compensação financeira também será atribuída, designadamente a necessária ao acréscimo de despesas com os Assistentes Operacionais. ....

**PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2020** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de julho de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de julho de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ....

**PONTO 3 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 143 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INSTRUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS** .....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores Álvaro Ferreira e Rui Santos. ....

O **Presidente da Câmara**, disse que o presente Projeto de Regulamento deverá ser submetido a Consulta Pública, o qual tem como objetivo a simplificação de um conjunto de procedimentos



Oliveira do Bairro câmara municipal

administrativos que permita uma melhor interação do cidadão com o Município, devendo este Regulamento ser uniformizado para todos os Municípios da CIRA. ....

O **Vereador Rui Santos**, louvou este tipo de iniciativa, sendo que, na sua opinião, a mesma não deveria ser somente ao nível da Região de Aveiro, mas replicada no País, com as inerentes vantagens para os cidadãos. ....

Sendo o acesso efetuado por intermédio do website do Município, questionou se as aplicações funcionarão igualmente nos telemóveis, uma vez que, no seu entender, haveria vantagens se fosse possível a utilização de algumas funcionalidades por intermédio dos telemóveis. ....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, tendo em atenção que o Regulamento foi produzido no âmbito da CIRA, questionou se os Técnicos Municipais participaram na elaboração do mesmo. ....

O **Presidente da Câmara**, disse terem sido nomeados responsáveis do Município por cada uma das áreas no que respeita à interligação com a Comunidade Intermunicipal e com os seus Grupos de Trabalho e, por conseguinte, também deram o seu contributo para a elaboração do presente documento. ....

No que respeita às aplicações para telemóveis, disse que está a haver uma evolução que permita a utilização desses equipamentos. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Subscrever a proposta de “Projeto de Regulamento Municipal de Instrução dos Procedimentos Administrativos”, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação|Proposta n.º 143 – Mandato 2017/2021, do Presidente da Câmara e datada de 7 de agosto de 2020, que se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos. ....

2.º - Submeter o projeto de regulamento a consulta pública de acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2ª Série do Diário da República e na Internet no Sítio Institucional do Município, para que os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação no Diário da República do projeto de regulamento; .....

3.º - Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração da proposta regulamentar concluída; .....

4.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento e subscrição; ..

5.º - Uma vez concluída a elaboração da proposta regulamentar, a mesma deverá ser submetida à competente Aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013,



Oliveira do Bairro câmara municipal

de 12 de setembro, na sua atual redação.....

**PONTO 4 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 144 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – INÍCIO DO PROCEDIMENTO .....**

Interviu neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, referiu que o procedimento de elaboração do Regulamento resulta da descentralização de competências, no sentido de o Município poder assumir uma competência que entrará em vigor em 2021. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte;.....

1.º - Dar início ao procedimento de elaboração do “Projeto de Regulamento de Exploração das Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e outras formas de Jogo do Município de Oliveira do Bairro”, que terá como objeto a consagração das disposições regulamentares com eficácia externa no Município de Oliveira do Bairro no domínio do procedimento de autorização e as condições aplicáveis à exploração de modalidades afins dos jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo no Município de Oliveira do Bairro; .....

2.ª - Aprovar a minuta de Aviso que publicita o início do procedimento, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;.....

3.º - Delegar nos Técnicos Amorim Nunes e Miguel Duarte, nos termos do n.º 2 do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento de elaboração do referido Regulamento. ....

4.º - Que o procedimento seja publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA. ....

**PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 142 – MANDATO 2017/2021 PRESTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DE TOPOGRAFIA.....**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Álvaro Ferreira.....

O **Presidente da Câmara**, disse que os Municípios devem promover um levantamento adequado de todo o património público e privado, por forma a cadastrar de forma adequada o que existe, facilitando os contactos com o diferentes proprietários e outras entidades quando necessário, daí que seja necessário dotar o Município dos correspondentes meios humanos. ....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, disse que o procedimento concursal deveria ser amplamente divulgado, por forma a ter bons candidatos e que os mesmos se interessem por trabalhar no Município. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Assistente Técnico na área de Topografia, nos termos da Informação/Proposta n.º 142 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara datada de 28 de julho de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais .....

**PONTO 6 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 145 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO .....**

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse que o presente recrutamento se prende com as competências na área da Educação e que obrigam à contratação de mais um Técnico.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Ciências da Educação, nos termos da Informação/Proposta n.º 145 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara datada de 10 de agosto de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

**PONTO 7 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 146 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA A DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.....**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Álvaro Ferreira.....

O **Presidente da Câmara**, referiu que a Informação é bastante clara relativamente ao que tem sucedido no último ano, com a renovação do quadro de pessoal e a preparação do futuro e a manutenção daquilo que é do foro privado do Município. ....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, considerou ter havido uma verdadeira razia relacionada com a saída de trabalhadores da Divisão em causa, sendo que, neste caso em concreto se deve dar particular atenção pelo facto de se tratar de uma área em que o trabalho é feito nas ruas e nos jardins do Concelho. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para os postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do



Oliveira do Bairro câmara municipal

Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos da Informação/Proposta n.º 146– Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara datada de 10 de agosto de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 8 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 147 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO DE INFORMÁTICA .....**

Interviu neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, referiu que se trata de reforçar uma área que é bastante importante nos nossos dias, importância essa que a recente Pandemia veio demonstrar e dar mais ênfase, daí a necessidade de técnicos especializados nesta área. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento concursal externo de ingresso para o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira de Técnico de Informática, categoria de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1 – estagiário, nos termos da Informação/Proposta n.º 147 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara datada de 10 de agosto de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 9 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 148 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE OIÃ AO MUNICIPIO .....**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores Álvaro Ferreira e Rui Santos. ....

A **Vereadora Susana Martins**, informou tratar-se da celebração de um contrato de arrendamento das instalações da Associação Desportiva de Oiã, por forma a ir de encontro às necessidades de Associações Desportivas cujas instalações já não têm capacidade para a prática desportiva regular, daí que, após reuniões havidas com os representantes da Associação Desportiva de Oiã, foi acordado um pacote anual de 500 horas, mediante o pagamento da quantia de 5.000,00 € (cinco mil euros) a ser pago em 10 mensalidades, tendo em atenção as despesas que esta cedência acarretará para a Associação. ....

Mais disse terem aquelas 500 horas sido já distribuídas, para que os valores possam bater certo no final do ano e essas horas sejam efetivamente utilizadas. ....

O **Vereador Rui Santos**, disse concordar com este tipo de gestão das instalações desportivas do Concelho e que no fundo vai de encontro à sua intervenção numa das últimas Reuniões de Câmara, a respeito da necessidade de um Plano de Investimento de Curto/Médio Prazo nas instalações desportivas existentes no Concelho, que permitisse dar resposta as necessidades das Associações



Oliveira do Bairro câmara municipal

e dos Munícipes. ....

Relevou o facto de esta cedência vir demonstrar que a Associação Desportiva de Oiã diminuiu muito a sua atividade, o que lamenta, mas permite que possa ceder as suas instalações a outras Associações. ....

Questionou se foi realizada algum tipo de vistoria às instalações, no sentido de verificar da respetiva adequabilidade, dado que tem conhecimento da existência, no passado, de alguns problemas que seria necessário acautelar, de forma a salvaguardar todas as condições de segurança para a prática desportiva naquelas instalações. ....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, referiu que as preocupações do Vereador Rui Santos vão de encontro às preocupações que, também já tinham, em reuniões passadas, sido levantadas pelo Vereador António Mota. ....

Disse que esta é uma situação possível face ao contexto e a Autarquia avança, e bem, com esta solução, muito embora considere que mais deve ser feito com as Associações Desportivas, devendo a Câmara Municipal ter um papel ativo e preponderante na confiança que deve transmitir aos agentes desportivos, dada a debilidade que os Clubes do Concelho têm atravessado. ....

O **Presidente da Câmara**, disse que um dos primeiros objetivos em provocar uma utilização conjunta de equipamentos que, apesar de privados, podem ser partilhados. ....

Acrescentou ser intenção do Executivo Municipal realizar investimentos após o devido planeamento de modo a que as Associações possam avançar com as suas Candidaturas, podendo ser integradas cláusulas no Protocolo, que permita ao Município utilizar essas mesmas instalações de modo a poder fazer este tipo de conjugações. ....

Mais disse que, com este tipo de opções, permite-se às Associações que não detinham capacidade física para poderem exercer a sua atividade, o possam fazer, fazendo, desta forma, a Câmara Municipal parte da solução, esperando que esta mesma solução possa ser replicada no futuro. ....

A **Vereadora Susana Martins**, reforçou as palavras do Presidente da Câmara e esclareceu que as 500 horas disponibilizadas serão ocupadas de acordo com as pretensões da Associação a quem irá ser cedido o espaço de treinos, mas somente após se saber quais os dias e horas disponíveis, uma vez que as instalações pertencem à Associação Desportiva de Oiã, que também ali treina. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 148 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara datada de 10 de agosto de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte;.....

1.º - Aprovar a minuta do Contrato de Cedência de Utilização ao Município de Oliveira do Bairro das instalações desportivas da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Oiã, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do



disposto do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 10 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 269 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CASA DO POVO DA MAMARROSA.....**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores Lília Águas e Álvaro Ferreira. ....

O **Presidente da Câmara**, recordou que as IPSS's têm estado na linha da frente e têm tido algumas necessidades financeiras, daí que o tratamento não seja igual ao que é dado às Associações Culturais e/ou Desportivas que têm estado sem atividade, pelo que, entendeu-se que, assim que as mesmas reunissem condições para ser atribuído o apoio, o mesmo seria proposto. ....

A **Vereadora Lília Águas**, lembrou que o valor já tinha sido fixado anteriormente para todas as IPSS's, relativo ao apoio de estrutura, ficando a faltar a atribuição do apoio ao investimento, o qual será proposto após efetuada a respetiva análise. ....

O **Vereador Álvaro Ferreira**, relativamente à atribuição do apoio à Casa do Povo da Mamarrosa, lembrou que esta Associação não beneficiou do apoio extraordinário que foi atribuído pela Câmara Municipal, tendo atenção as valências da mesma, entendendo que esta Associação também sofreu com a Pandemia, sendo a única IPSS da Mamarrosa, pelo que se deve ter estas particularidades em atenção quando se atribui o apoio. ....

O **Presidente da Câmara**, lembrou que quando se iniciou a discussão do apoio às IPSS's, um dos princípios norteadores foi sempre acompanhar as IPSS's na parte que a Tutela não compartilhasse, ficando a faltar o apoio à infância, que é onde se enquadra a Casa do Povo da Mamarrosa. ....

A **Vereadora Lília Águas**, referiu que além da Casa do Povo da Mamarrosa, também ficou a faltar o apoio ao Infantário Frei Gil, duas Instituições do Concelho que entraram em “lay off” e por conseguinte, durante determinado período também não tiveram encargos que justificassem um apoio excecional como foi concedido às restantes IPSS's, apoio esse que era destinado a apoiar os custos com a aquisição dos EPI's. ....

Acrescentou que se está efetivamente a olhar com atenção para esta Instituição, que é a única na Mamarrosa e está sempre disponível para colaborar com a Câmara Municipal, daí o valor agora proposto.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Povo da Mamarrosa, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 269/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 10 de agosto de 2020, que aqui se dá



- por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Casa do Povo da Mamarrosa; .....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 11 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 270 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CENTRO AMBIENTE PARA TODOS.....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Ambiente para Todos, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 270/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 10 de agosto de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Centro Ambiente para Todos;.....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos. ....

**PONTO 12 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 271 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – SOCIEDADE DE PROMOÇÃO SOCIAL – OBRA DO FREI GIL .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Sociedade de Promoção Social – Obra do Frei Gil, relativo à Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2020, no valor de 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 271/GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência datada de 10 de agosto de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....
- 2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Sociedade de Promoção Social – Obra do Frei Gil;.....
- 3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cláudia Rodrigues como gestora do contrato, para efeitos do



disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.....

**PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 272/GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE – REGULAMENTO DE ESTÁGIOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – FIXAÇÃO DE NÚMERO DE ESTÁGIOS – ESTÁGIOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (EFP) – INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA.....**

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que, não obstante da contratação de um funcionário para a área da topografia, face a um trabalho que se pretende levar a efeito em parceria com o Serviço de Finanças para identificar e cruzar uma série de dados, foi proposto pela Gabinete de SIG a abertura de um Estágio nesta área. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 272/GAP, datada de 10 de agosto de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, fixar o número de estágios (Estágios de Formação Profissional (EFP)) a admitir, no âmbito do Regulamento de Estágios do Município de Oliveira do Bairro, nos seguintes números e áreas profissionais: .....

a) Informação Geográfica, um lugar;.....

**PONTO 14 – INFORMAÇÃO 59/2020 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – AGENDAMENTO DOS PROJETOS DE REGULAMENTO DE APOIOS SOCIAIS COVID-19: “APOIO PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE PRIMEIRA NECESSIDADE” E “APOIO HABITAÇÃO COVID-19”.....**

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto. A **Vereadora Lília Águas**, referiu que o presente assunto decorre da informação que já esteve em Reunião de Câmara para iniciar os respetivos procedimentos regulamentares e que agora se encontram em condições de serem, ambos, aprovados por parte da Assembleia Municipal.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Subscrever as propostas do Projeto de Regulamento de Apoios Sociais Covid-19 - “Apoio para Aquisição de Bens de Primeira Necessidade” e do Projeto de Regulamento de Apoios Sociais Covid-19 - “Apoio Habitação Covid-19”, ao abrigo das disposições combinadas previstas no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e respetivamente na alínea h) do número 2 do artigo 23.º e na alínea i) do mesmo número e artigo e da alínea v) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos da Informação/Proposta n.º 59|2020, do Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 10 de agosto de 2020, que se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

2.º - Remeter os sobreditos Projetos de Regulamento para a competente aprovação por parte da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

**PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 134|2020 PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL – REVISÃO DO CONTRATO N.º 17/2020 – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO .....**

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.....

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que como consequência da Pandemia, a Federação Portuguesa de Atletismo foi obrigada a adiar as provas de atletismo, pelo que, a Associação teve necessidade de prolongar a utilização da Pista de Atletismo Municipal, cujo prazo de cedência inicial era até julho, tendo sido solicitado a prorrogação até 16 de agosto para assim poderem realizar os seus treinos até ao término das competições.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, onde consta a revisão do contrato n.º 17/2020, prolongando o prazo de cedência das instalações desportivas, nomeadamente da pista de atletismo do Estádio Municipal até 16 de agosto de 2020, nos termos da Informação/Proposta n.º 134/2020 prestada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 28 de julho, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 135|2020 PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – SOLICITAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO POR PARTE DOS ATÓMICOS SPORT CLUBE PARA A DINAMIZAÇÃO DE TREINOS E JOGOS DE BASQUETEBOL PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2020-2021.....**

Por se declarar impedido, o Vereador Rui Santos, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência das instalações do Pavilhão Municipal de Oliveira do Bairro aos Atómicos Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 135/2020 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 6 de agosto de 2020, que



Oliveira do Bairro câmara municipal

aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Atómicos Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 136|2020 PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – SOLICITAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS DO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL POR PARTE DO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE PARA A DINAMIZAÇÃO DE TREINOS DE FUTEBOL E AULAS DE DANÇA E JUDO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2020-2021 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência das Instalações Desportivas Municipais do Parque Desportivo Municipal de Oliveira do Bairro ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 136/2020 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 6 de agosto de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 137|2020 PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – SOLICITAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE OIÃ POR PARTE DO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE PARA A DINAMIZAÇÃO DE TREINOS DE FUTEBOL PARA A ÉPOCA 2020-2021 .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência das Instalações Desportivas da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Oiã ao Oliveira do Bairro Sport Clube, apenas com efeitos a data posterior à assinatura do Contrato de Cedência das Instalações Desportivas da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Oiã, ao Município de Oliveira do Bairro por 500 horas e nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 137/2020 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 10 de agosto de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente



reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 19** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 138|2020 PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA DE OIÃ POR PARTE DO MAMARROSA FUTEBOL CLUBE PARA A DINAMIZAÇÃO DE TREINOS DE FUTEBOL PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2020-2021. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência das Instalações Desportivas da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Oiã ao Mamarrosa Futebol Clube, apenas com efeitos a data posterior à assinatura do Contrato de Cedência das Instalações Desportivas da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Oiã, ao Município de Oliveira do Bairro por 500 horas e nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 138/2020 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 07 de agosto de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Mamarrosa Futebol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 20** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 139|2020 PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – SOLICITAÇÃO DO CAMPO DR. SANTOS PATO PARA A REALIZAÇÃO DE TREINOS E JOGOS .....

Por se declarar impedido, o Vereador Álvaro Ferreira, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência do Campo Dr. Santos Pato ao Mamarrosa Futebol Clube e à União Desportiva de Bustos, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 139/2020 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 10 de agosto de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro, a União Desportiva de Oiã e o Mamarrosa Futebol Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 21** – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 140|2020 PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA,



Oliveira do Bairro câmara municipal

CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – SOLICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA – AMMA – PARA UTILIZAÇÃO DAS SALAS DE ATIVIDADES DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Autorizar a cedência das Salas de Atividades do Pavilhão Municipal de Oliveira do Bairro à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 140/2020 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 10 de agosto de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 22 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 68.2020/DOM – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – RELATÓRIO FINAL DA EMPREITADA PARA A “EXECUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA” – CP 10/2020.....**

Interviu neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, disse ter terminado o processo concursal, cujo preço base rondava os 995.000,00 € (novecentos e noventa e cinco mil euros), sendo que, na próxima semana já deverá haver o parecer favorável por parte da ARS.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, adjudicar a Empreitada “Execução da Unidade de Saúde Familiar da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa” à firma Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., pela importância de 898.900,00 € (oitocentos e noventa e oito mil e novecentos euros) + IVA, conforme Relatório Final do Júri do Procedimento datado de 10 de agosto de 2020 e aprovar a Minuta de Contrato, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 23 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 73.2020/DOM – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – CEDÊNCIA DE TERRENOS PRIVADOS PARA A MELHORIA DO PERFIL DA VIA DA RUA DA BANDA FILARMÓNICA NA MAMARROSA – PROCESSO 1.10.....**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador Rui Santos.....

O **Presidente da Câmara**, recordou que o projeto já foi anteriormente aprovado pela Câmara Municipal, sendo que se aproveita o facto de alguns dos proprietários terem solicitado alguma urgência na conclusão do processo de cedência pelo facto de se encontrarem de férias, ficando os restantes para uma próxima Reunião de Câmara.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador Rui Santos**, lamentou o facto de ter sido fornecida deficiente informação relativamente quer ao presente assunto e quer ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, tendo sido fornecida cópia de uma planta que não se encontra devidamente identificada, lembrando que anteriormente este tipo de processos traziam informação irrepreensível.....

O **Presidente da Câmara**, disse ter tomado nota da situação, uma vez que sempre fez questão que este tipo de processos estivessem o mais completos possível de modo a poderem ser consultados pelos Vereadores e para que os mesmos possam tomar as suas decisões em consciência.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica 73.2020/DOM datada de 10 de agosto de 2020, o seguinte: .....

1.º - Aprovar o Mapa de cedências a favor do Município de Oliveira do Bairro, para integrar o domínio público municipal, nos exatos termos da supracitada informação que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato de Cedência a celebrar com o proprietário do terreno, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 24 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 74.2020/DOM – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – CEDÊNCIA DE TERRENOS PRIVADOS PARA A MELHORIA DO PERFIL DA VIA DA EM 596 – PROCESSO 1.3** .....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, lembrou ter já anteriormente sido elaborado um Mapa onde se encontra tipificado um conjunto de cedências, sendo que este se reporta a uma situação em que houve bastante dificuldade em conseguir contactar os proprietários, sendo que, naquele local há a necessidade de um recuo significativo, tendo havido, no entanto o cuidado para não estragar a capacidade de construção do terreno. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação Técnica 74.2020/DOM datada de 10 de agosto de 2020, o seguinte: .....

1.º - Aprovar o Mapa de cedências a favor do Município de Oliveira do Bairro, para integrar o domínio público municipal, nos exatos termos da supracitada informação que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato de Cedência a celebrar com o proprietário do terreno, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 25 – E-MAIL DE PAULO JESUS REPRESENTANTE DA BANDA 2002 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO INOVAÇÃO – REALIZAÇÃO DE TESTE FINAL A CAMIÃO PALCO, BANDA 2002**.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, lembrou que o Regulamento de Utilização daquele espaço ainda se encontra a ser elaborado, tendo sido solicitado o espaço e dado que essa mesma cedência não acarreta qualquer tipo de despesa para o Município, não se vê qualquer inconveniente, devendo ser liquidada uma pequena importância pela cedência. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do “Espaço Inovação” à Banda 2002, nos dias 5 e 6 de setembro de 2020, das 09h:30 de sábado às 02h:00 da manhã de domingo, para a realização de teste final a camião palco da referida banda, nos termos da informação prestada pela Subunidade Administrativa e de Atendimento, datada de 04 de agosto de 2020 e mediante o pagamento da quantia de 100 € (cem euros) + IVA. ....

**PONTO 26 – E-MAIL DE JOSÉ MARQUES, A SOLICITAR EMPRÉSTIMO DE GRADES E SINAIS DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DE MISSA CAMPAL NO LUGAR DA GIESTA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, em que aprovou o pedido de cedência de grades e sinais de trânsito, para apoio à realização de missa campal na Giesta, que se realizou no dia 2 de agosto. ....

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 12 de agosto do ano de 2020, do qual constam os seguintes dados e valores: .....

**DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** ..... 2.774.898 Euros e 41 Cêntimos  
**DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** ..... 607.104 Euros e 65 Cêntimos  
**TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:** ..... 3.382.003 Euros e 06 Cêntimos

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** .....  
Não havendo público presente não se registaram quaisquer pedidos de intervenção. ....

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer. ....



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

---

Duarte dos Santos Almeida Novo

---

José Miguel Cardoso Duarte

---

Jéssica Iolanda Amorim Lourenço

---

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

---

Susana Maria da Silva Martins

---

António Augusto Marques Mota

---

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

---

Rui Jorge Marques Santos